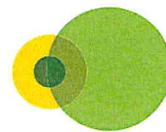




CENTRO DE APOIO INTEGRADO

Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

Apresentação do projeto no âmbito de pedido de financiamento ao abrigo do
Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade



ALVALADE

Junta de Freguesia

INTRODUÇÃO

O presente documento consubstancia a candidatura a um apoio financeiro e respetivo orçamento efetuados pela MUSSOC – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social (MUSSOC) no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de Alvalade.

A MUSSOC, concretizando os objectivos previstos no seu plano de acção para 2016, implementou, recentemente, o **Centro de Apoio Integrado**, adiante designado por **CAI**.

O **Centro de Apoio Integrado da MUSSOC** pretende dar respostas multidisciplinares de apoio social, disponibilizando serviços de orientação e acompanhamento psicológico e social, especialmente aos seus associados e familiares, mas, também, junto da comunidade onde está inserido.

No **CAI** desenvolvemos um conjunto de serviços de orientação e apoio psicológico, terapêutico e social, que pretendem incluir e cuidar de todos, independentemente da sua condição pessoal e social, introduzindo uma nova dimensão de abertura e universalidade no campo da intervenção social junto das pessoas.

Acreditamos, que esta forma mutualista de organização, alicerçada na entreatajuda dos seus membros, favorece a igualdade de oportunidades, facilitando o acesso de todos a cuidados de apoio social.

Acreditamos, também, que as parcerias publico-sociais são motores de desenvolvimento local, devendo o CAI da MUSSOC, através da presente cooperação, servir também a comunidade envolvente, contribuindo para a promoção da qualidade de vida e o bem-estar emocional de quem necessita de acompanhamento e/ou aconselhamento.

I – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA MUSSOC

a) Identificação e Caracterização Geral da MUSSOC

A MUSSOC - Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e da Segurança Social é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de utilidade pública, que, essencialmente, através da quotização dos seus associados, pratica no interesse destes e das suas famílias fins de auxílio recíproco.

Para além das modalidades complementares de segurança social e de saúde que concede, a MUSSOC prossegue objetivos de ação social e de promoção da qualidade de vida através da organização de serviços de apoio social, onde se enquadra o **CAI** ora apresentado.

A MUSSOC nasceu em 1999, com o objetivo de complementar as prestações dos sistemas públicos de saúde e de segurança social, concedendo benefícios nessas áreas. Atualmente, disponibiliza aos seus associados seguro de saúde mutualista; poupança e previdência; poupança reforma; subsídio de funeral.

A MUSSOC conta com um corpo dirigente ativo e altamente motivado, composto por Licenciados nas áreas das Ciências Sociais. Para o Projeto “Selfie”, apoiado pela Junta de Freguesia de Alvalade, a MUSSOC conta também com uma bolsa de monitores especializados nas mais variadas áreas, o que permite organizar atividades adequadas ao reforço da autoestima, da autonomia, da responsabilização, da participação ativa, melhorando os relacionamentos interpessoais das crianças e jovens que frequentem o programa.

Para o **CAI**, a MUSSOC conta com uma equipa técnica multidisciplinar (ver mais adiante) capaz de responder aos desafios e objetivos a que nos propomos com este novo serviço da MUSSOC. Uma equipa competente e com qualidades humanas significativas, essenciais e perfeitamente enquadradas na vertente social que este projeto visa alcançar.

II – CARATERIZAÇÃO DO CENTRO DE APOIO INTEGRADO

1. Visão e Missão

Com a certeza que a promoção do acesso a serviços de base comunitária que visam apoiar as famílias nas suas diversas necessidades, é o caminho que a MUSSOC quer traçar para se afirmar definitivamente como instituição de referência no sector solidário e mutualista.

Nasceu o novo **Centro de Apoio Integrado da MUSSOC**, fruto de uma comunhão perfeita de interesses e valores de um grupo alargado de pessoas com a mesma preocupação de dar resposta a diferentes necessidades identificadas na comunidade ao nível da orientação e acompanhamento social, psicológico e terapêutico de muitas famílias, crianças e jovens.

O desejo de contribuir para o desenvolvimento integral das pessoas, num espírito de comunidade, garantindo a sua dignidade e fomentando o bem comum, alimentou-nos e levou-nos a criar um novo espaço na Freguesia de Alvalade, em Lisboa, onde procuraremos, em conjunto, em comunidade, solidariamente, dar resposta a tais necessidades.

O **CAI** da MUSSOC tem na sua raiz os valores que caracterizam o movimento mutualista (humanismo, participação, solidariedade, ausência de fins lucrativos,...) e, como tal, a prestação dos serviços tem sempre em linha de conta as necessidades reais das pessoas e famílias e a sua condição socioeconómica.

Pretende-se que todos possam ter acesso aos nossos serviços, para que todos possam ser pessoas integradas e felizes.

Os nossos associados beneficiam, assim, de condições de acesso muito vantajosas e as parcerias e protocolos a celebrar serão pensados em função dos consumidores finais dos nossos serviços na mesma lógica de reciprocidade e solidariedade mutua.

2. Objetivos do CAI

O CAI visa sobretudo:

- Dar resposta de apoio social a necessidades concretas das pessoas;
- Proporcionar, particularmente ou a instituições públicas e privadas, uma intervenção continuada na área do acompanhamento e orientação social e psicológico que consideramos ser prioritária na promoção da inserção social e comunitária;
- Contribuir para a correção de desigualdades de ordem socio económica;
- Promover a inclusão social;
- Finalmente o CAI, pelo seu carácter inovador, pretende tornar-se num serviço de referência para a cidade de Lisboa e muito particularmente na Freguesia de Alvalade.

3. Implementação do Projeto

3.1 Local

Desde o primeiro instante foi escolhida a Freguesia de Alvalade para implementação do CAI, e foi encontrado na Rua Lagares D'El Rei, 21C, 1º Frente, um espaço que conta com 3 salas para atendimento individual e familiar, de uma sala de formação e de um espaço de receção.

Alguns serviços prestados pelo CAI da MUSSOC poderão, também, ser prestados aos nossos associados e parceiros nas instalações destes através da deslocação da nossa equipa técnica.

3.2 A Equipa

Para além da direção da MUSSOC e de uma assistente administrativa o CAI conta com a equipa técnica abaixo, à qual se poderão juntar mais elementos em função das necessidades nas áreas em que a procura pelos nossos serviços justifique uma maior atenção e resposta.

Ana Isabel Carlos (Psicóloga)
Ana Oliveira (Assistente Social)
Ana Paula Ramalho (Psicóloga)
Iva Sabino Sousa (Psicóloga)
Margarida Costa Pereira (Psicóloga)
Miguel Avelar (Psicólogo)

Romana Lisboa (Psicóloga – Terapeuta da Fala)
Vanessa Santos (Assistente Social)

(Ver informação mais detalhada no anexo II)

3.3 Os Serviços

- Avaliação psicológica;
- Avaliação cognitiva e das funções intelectuais;
- Despistes e rastreios psicológicos;
- Acompanhamento e apoio psicológico;
- Acompanhamento psicopedagógico;
- Psicoterapia individual;
- Psicologia Educacional;
- Apoio, aconselhamento e formação parental e familiar;
- Terapia familiar;
- Terapia da fala;
- Orientação e aconselhamento vocacional e profissional;
- Orientação para projeto vida;
- Informação, sensibilização e formação escolar;
- Programas de competências;
- Proteção social complementar;
- Apoio social individual e familiar;
- ...

(Ver informação mais detalhada no anexo II)

3.4 O Público-alvo

O CAI prestará os seus serviços a crianças, jovens, adultos e famílias.

O CAI prestará os seus serviços particularmente aos seus associados e ao público em geral através de protocolos celebrados com instituições públicas e privadas.

Neste sentido o **CAI** será divulgado preferencialmente...

- Junto das bases de dados da MUSSOC – associados e colaboradores da solidariedade e segurança social;
- Junto das instituições que integram a Comissão Social de Freguesia;
- Junto de instituições privadas e públicas como IPSS (e equiparáveis) do Concelho de Lisboa;

4. Fundamentação do Pedido de Apoio Financeiro e Orçamento

- Considerando que o CAI é um projeto inovador pela visão integrada e multidisciplinar do acompanhamento social e psicológico às pessoas e famílias de forma continuada;

- Considerando que o CAI vem colmatar uma insuficiente oferta do Serviço Nacional de Saúde na promoção de serviços individualizados e adequados às necessidades dos utentes e promover o acesso a serviços de orientação, apoio psicológico e terapêutico e social em que o sector privado dá alguma resposta mas sem levar em linha de conta os rendimentos reais das famílias;

-Considerando, finalmente, que o executivo da Junta Freguesia de Alvalade valoriza este tipo de projetos que dão resposta a necessidades reais da comunidade e que contribuem largamente para corrigir desigualdades socio económicas combatendo ~~de forma tão clara~~ a exclusão social;

A MUSSOC apresenta a presente candidatura tendo como principal objetivo a obtenção de recursos financeiros que considera essenciais na fase de arranque do CAI.

Estes recursos permitirão focar-nos na promoção deste projeto e iniciar a prestação dos serviços do CAI junto das pessoas e/ou famílias sinalizadas pela Junta de Freguesia de Alvalade que consideramos fundamental no âmbito do serviço social que almejamos e para o aumento da nossa notoriedade junto da comunidade.

Assim, oferecendo como contrapartida os serviços prestados pela nossa equipa multidisciplinar propostas no ponto 5 deste documento, o presente pedido de apoio financeiro representa 40% das despesas previstas para os primeiros 6 meses de atividade do CAI.

Apesar do orçamento detalhado (Anexo I) ora apresentado para o período compreendido entre Julho e Dezembro de 2016, seguem alguns esclarecimentos que julgamos essenciais para correta compreensão do orçamento proposto e do subsequente pedido de **apoio financeiro total de € 9.163,00**

RECEITAS

Os valores inscritos nas rubricas de receitas correspondem:

- a) Apoio solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade no total de € 1.527,00 mensais de Julho a Dezembro de 2016.
- b) As receitas projetadas pela direção da MUSSOC para o atendimento regular do CAI prevendo também um aumento gradual do nº de serviços prestados. Não estão consideradas receitas em Agosto em que prevemos ter os serviços encerrados.

CUSTOS

Ao nível dos custos com pessoal o orçamento prevê o vencimento de um assistente administrativo com os respetivos custos associados. Salientamos que não estão espelhados no orçamento os custos com Subsídio de Férias e Natal.

Ao nível dos custos gerais importa salientar:

- a) Renda – O valor mensal de 800€ corresponde exatamente ao valor já acordado com o proprietário e fixado em contrato de arrendamento. Não está obviamente espelhado o valor já pago referente ao mês de caução.
- b) Aquisição de computador – O valor inscrito corresponde ao valor já gasto pela MUSSOC na aquisição de um equipamento que permita o funcionamento do CAI nomeadamente no que respeita à faturação dos serviços.
- c) Beneficiação e Decoração – os valores inscritos correspondem a valores já gastos pela MUSSOC nesta rubrica e valores projetados pela direção da MUSSOC para finalizar o projeto decorativo do espaço.
- d) Licenciamento – os valores inscritos correspondem aos valores já gastos pela MUSSOC nesta rubrica e correspondem ao licenciamento obrigatório na Entidade Reguladora da Saúde.
- e) Implementação de Segurança e Higiene no Trabalho – o valor inscrito corresponde ao melhor de 3 orçamentos que obtivemos para os custos de implementação das medidas SHT exigidas para espaços com estas finalidades.

Prevê-se, assim, que os 6 primeiros meses de implementação do CAI represente, em termos de custos operacionais, um investimento de **€ 22.906,83**.

5. Contrapartidas oferecidas pelo CAI à Junta de Freguesia de Alvalade

- a. Divulgação do apoio recebido nas redes sociais da MUSSOC;
- b. Colocação do logo da JFA em toda a comunicação da MUSSOC com a indicação de “Com o Apoio de:”
- c. Colocação do logo da JFA com o respetivo link ao site da JFA no site da MUSSOC;
- d. Prestação de todos os serviços do CAI num total de 230 horas a:
 - Casos encaminhados pela JFA;
 - Colaboradores da JFA e seus familiares;
 - Instituições da Freguesia de Alvalade com a indicação da JFA;
 - Programas implementados ou a implementar pela JFA junto de parceiros, escolas, instituições públicas e privadas.

Nota: caso o banco de horas se esgote antes de 31 de Dezembro de 2016 o CAI poderá prestar todos os seus serviços de acordo com o Escalão 1 da tabela de preços.

Lisboa, 28 de Junho de 2016

A Direção da MUSSOC



Etelvina Gonçalves Pereira



Bruno Andrade